



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 129/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A Vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Que o Poder Executivo Municipal realize a limpeza e a retirada de mato nas dependências da Escola Estadual Cláudio Gomes, localizada no distrito de Igrejinha do Acácio".

JUSTIFICATIVA:

O local encontra-se com grande acúmulo de lixo, entulhos e um extenso matagal, comprometendo a segurança e o bem-estar da comunidade escolar.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 19 de maio de 2025.

Marta Helena de Oliveira Silva

MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
VEREADORA - PP

